



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 097/94 - de 12 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER a MARLENE DARON KURPEL, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários, por estar lotada em classe multisseriada, efetuando os serviços de alimentação e conservação escolar, durante o período de 06 de junho a 31 e dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de julho de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete